



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua Tereza de Azevedo, 1526, - Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-600
Telefone: (82) 3194-3030 - www.crcal.org.br E-mail: crcal@crcal.org.br

Ofício nº 100/2025/CRCAL/PRES

Maceió, 14 de outubro de 2025.

Ao

Ilustríssimo Senhor

João Gabriel Costa Lins

Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas (Juceal)

Maceió -AL

Assunto: **Solicitação de Implementação de Autenticação Digital na Ficha de Cadastro Nacional (FCN).**

Prezado Senhor Presidente,

O Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas – CRCAL, no cumprimento de sua missão institucional de fiscalizar o exercício profissional da contabilidade e zelar pela regularidade das atividades desenvolvidas pelos contadores e técnicos em contabilidade, vem por meio deste ofício informar e manifestar preocupação diante de recentes ocorrências envolvendo tentativas de fraudes tributárias em nosso Estado.

Tem chegado ao conhecimento deste Conselho que profissionais da contabilidade vêm sendo surpreendidos com o registro indevido de empresas em seus nomes, sem qualquer autorização ou ciência prévia, fato que tem sido objeto de apuração por órgãos de controle e segurança, como o GAESF e a Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas – SEFAZ/AL. Em alguns casos, inclusive, contadores foram contatados pela SEFAZ para confirmação de vinculação com empresas que jamais constituíram ou representaram.

Diante da gravidade e recorrência desses fatos, o CRCAL requer a esse respeitável órgão a análise da viabilidade de implementação de autenticação digital (assinatura digital) nos procedimentos de preenchimento e submissão da Ficha de Cadastro Nacional – FCN, de forma a conferir maior segurança, rastreabilidade e integridade às informações prestadas no âmbito da JUCEAL, prevenindo fraudes e resguardando a fé pública dos registros empresariais.

Cientes da relevância e sensibilidade do tema, reiteramos a disposição deste Conselho em colaborar tecnicamente na construção de soluções conjuntas que fortaleçam os mecanismos de controle e a proteção dos profissionais de contabilidade e do ambiente de negócios do Estado de Alagoas.

Na expectativa de deferimento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas – CRCAL



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Andrade Araujo, Presidente**, em 14/10/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1067891** e o código CRC **2FAB48FB**.
